



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 467/2023

Guaíba, 08 de Maio de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 026/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 095/2023** apresentado pelo **Vereador Marcos SJ – UB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

informe o que segue: A empresa responsável pela Iluminação pública segue alguma norma técnica de instalação e reparo de luminárias, da iluminação pública? O responsável faz alguma vistoria dos serviços prestados pela empresa?

REQ 095/2023 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022689 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4A02D3ACC040786ED06F18E7F51D1C12





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimos Vossa Excelência, vimos por meio deste, Considerando o requerimento, temos a informar o que segue pela empresa ROSASUL contratada pela Prefeitura:

Informamos através deste, que nossa empresa respeita e observa todas as normas pertinentes aos serviços prestados, tanto da NBR, como instruções da ANEEL, do Inmetro, das distribuidoras onde atuamos e principalmente as orientações de nossos contratantes, no caso o município de Guaíba. A NT023 regulamenta a relação entre a prefeitura que é a gestora do serviço de iluminação pública e a distribuidora que fornece além da energia a concessão do uso da rede e postes, a relação está regulamentada por legislação federal. Nesta NT consta também orientações de alguns procedimentos para intervenções no sistema de iluminação pública junto a rede. Nossa empresa treina todos os nossos funcionários a fim de prestar um trabalho de qualidade e eficiente. Estamos à disposição para desenvolvimento de melhorias e nos colocamos à disposição de todos através de nossos contatos.

A SEINFRA, informa que os funcionários da Prefeitura responsáveis fazem uma fiscalização se as demandas estão sendo atendidas com qualidade para os munícipes, bem como, prontamente atendem alguma reclamação do serviço prestado. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010
Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2023.05.16
16:15:21 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 095/2023 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022689 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4A02D3ACC040786ED06F18E7F51D1C12

